



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009299-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 090765469

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0008128-2**

238ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TGSP-74 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 020.061.0016-5

Local: Rua Conselheiro Brotero, 832

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo conjunto residencial, serviços profissionais e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/108/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 088939023) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 089821746), devendo apresentar projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 28/09/2023, às 16:57.